

PORTARIA DG Nº 310/2019

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, as disposições da Resolução Administrativa TRT16 nº 86, de 2016, e da Resolução CNJ nº 182, de 2013, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 685/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para elaborar Estudos Preliminares, Mapa de Risco e Termo de Referência, visando à contratação de subscrições Linux, com vistas a atender às necessidades deste Tribunal.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – DANILO AUGUSTO ALVES LEITE, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161863, FC-04, lotado na CTIC/Setor de Infraestrutura Computacional, como integrante demandante;

II – FERNANDO ROLA FERREIRA FILHO, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161945, CTIC/Setor de Infraestrutura Computacional, como integrante técnico;

III - GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, servidora requisitada da União, matrícula nº 30816287, lotada na Seção de Aquisições Públicas, como integrante administrativo.

Art. 3º Designar o servidor DANILO AUGUSTO ALVES LEITE como Coordenador da Equipe de Planejamento, e como substituto eventual o servidor FERNANDO ROLA FERREIRA FILHO, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Após a emissão do empenho e/ou assinatura do contrato, conforme o caso, a presente equipe de planejamento será automaticamente destituída.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/kr